Data da Publicação: 13/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2006 **Identificador do Ato:** #08039

LEI Nº 335/1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR

Considerando o disposto na Lei nº 335/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando a C.I. nº 149/2025 em anexo, expedida pelo diretor do RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Averbar nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, REGIANA MARTINS DE MATTOS MILAN, conforme C.I. nº 149/2025, emitida pelo setor de RH, com base nos registros obtidos pelo sistema de Gestão de Pessoas, como abaixo segue:

I – 8.492 (Oito mil, quatrocentos e noventa e dois dias), correspondendo a exatos 23 anos, 03 meses e 10 dias trabalhados, sendo:

a) 2.400 (dois mil e quatrocentos dias), correspondente a 06 (seis) anos e 7 (sete) meses, que serão aproveitados para a matrícula nº. 256901-1, atribuído ao 1º concurso e tendo tomado posse na data de 03/09/2007, e:

b) 6.092 (seis mil noventa e dois dias), correspondente a 16 (dezesseis) anos, 08 (oito)

meses e 12(doze) dias, serão aproveitados na

matrícula nº. 256906-1, atribuído ao 2º concurso e

tendo tomado posse na data de 14/06/2016.

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br